



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 255 / 1984

Autoriza a doação de uma área de terreno urbano à Empresa Delfim Comércio e Transportes Ltda. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Empresa Delfim Comércio e Transportes Ltda, uma área de terreno situado à rua Virgínia, neste município.

Art. 2º - A presente doação é feita para o fim exclusivo de instalação de um Posto de Serviço para distribuição de Gás Alcool, Óleo Diesel e outros derivados do petróleo.

§ Único - Se dentro de 02 (dois) anos, a contar da publicação e publicação desta Lei, a referida Empresa não instalar Posto de Serviço o terreno reverterá ao Patrimônio do Município.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb. do Rio Verde, 12 de Maio de 1984.

Nelson de Oliveira Marques

Prefeito Municipal

Zilda Maria Guimarães Carvalho

Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa